

**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO – DGCON  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS – DEGAB  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



Rua Dom Manuel, 37, térreo - Biblioteca - Tel.: (021) 3133-6562  
Pesquisa para Magistrados - Tel.: (021) 3133-6563/3133-6852  
E-mail: [secem@tjrj.jus.br](mailto:secem@tjrj.jus.br)

**De: Biblioteca do TJERJ**

**Para: Desembargadores(as), Juizes(as) de Direito, Unidades Organizacionais e Serventias**

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os **Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ (DGCON/DEGAB/SEIND) e **publicados no dia 16 de maio de 2013, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ**.

Conheça outros Atos do PJERJ (Provimentos, Resoluções etc.) que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça ([www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br)), em **Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ**.

Os Boletins do Serviço de Disseminação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) > **Biblioteca > Produtos > Boletins do Serviço de Disseminação**.

**Atenciosamente,**

**Equipe do Serviço de Disseminação da Informação Bibliográfica  
[sediv@tjrj.jus.br](mailto:sediv@tjrj.jus.br)**

**ATOS OFICIAIS DE CARÁTER DE NORMATIVIDADE E GENERALIDADE PUBLICADOS NO DJERJ**

(Referências: **RAD-PJERJ-003, RAD-DGCON-003, RAD-DGCON-005; RAD-DGCON-008 e RAD-DGCON-027**)

<b>Ato Oficial</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Ementa</b>
<b><u>ATO EXECUTIVO TJ 1978/2013</u></b>	<b>16/05</b>	Institui a Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais em Eventos Esportivos, Culturais e Grandes Eventos - CEJESP do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. <b>Retificação - DJERJ, ADM, n. 164, p. 17.</b>
<b><u>ATO EXECUTIVO TJ 2064/2013</u></b>	<b>16/05</b>	Institui o Grupo de Trabalho para Diagnóstico das Atividades Desenvolvidas pelo Centro Cultural e Museu da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. <b>DJERJ, ADM, n. 164, p. 16.</b>

<b>Ato Oficial</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Ementa</b>
<b><u>ATO NORMATIVO TJ 8/2013</u></b>	<b>16/05</b>	Altera a redação dos incisos IV e V, do § 1º e do § 5º do art. 2º e acrescenta o inciso VI ao § 1º do art. 2º do Ato Normativo nº 03/2007. <b>DJERJ, ADM, n. 164, p. 15.</b>
<b><u>ATO CGJ SN26/2013</u></b>	<b>16/05</b>	Dispõe sobre pedido de reembolso complementar dos atos gratuitos encaminhado pelo Serviço do 1º RCPN da Comarca de Cambuci - Despacho. <b>DJERJ, ADM, n. 164, p. 43.</b>
<b><u>AVISO NUR, 8 n. 3/2013</u></b>	<b>16/05</b>	Avisa aos Escrivães e Responsáveis pelo Expediente, bem como aos seus substitutos que deverão consultar e fazer manutenção diária de suas caixas de correio eletrônico, zelando para que as caixas de enviados e lixeira sejam constantemente esvaziadas, a fim de que manifestações transmitidas pela Ouvidoria Geral e comunicações oficiais feitas pelo 8º NUR e demais unidades administrativas sejam prontamente respondidas. <b>DJERJ, ADM, n. 164, p. 49.</b>
<b><u>AVISO CGJ 622/2013</u></b>	<b>16/05</b>	Avisa aos Serviços de Registro de Imóveis que o Conselho Nacional de Justiça proferiu decisão liminar no sentido da obrigatoriedade da averbação das áreas de reserva legal, enquanto não estiver implementado o Cadastro Ambiental Rural previsto na Lei nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal). <b>DJERJ, ADM, n. 164, p. 37.</b>
<b><u>EDITAL TJ/COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO SN1/2013</u></b>	<b>16/05</b>	XLV Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro. <b>Republicação - DJERJ, ADM, n. 164, p. 2.</b>
<b><u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CÍVEL 19/2013</u></b>	<b>16/05</b>	Ementário de Jurisprudência Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. <b>DJERJ, ADM, n. 164, p. 29.</b>
<b><u>ORDEM DE SERVIÇO TJ/SETOE 1/2013</u></b>	<b>16/05</b>	Resolve que os processos devolvidos à Secretaria do Órgão Especial com relatório por Desembargador afastado da composição do Órgão Especial serão designados, para efeito de revisão, aos integrantes do mesmo, por sorteio e proporcionalmente, e dá outras providências. <b>DJERJ, ADM, n. 164, p. 29.</b>
<b><u>PARECER CGJ SN163/2013</u></b>	<b>16/05</b>	Dispõe sobre a obrigatoriedade de averbação das áreas de reserva legal, enquanto não estiver implementado o Cadastro Ambiental Rural na forma da Lei 12.651/2012 - Parecer. <b>DJERJ, ADM, n. 164, p. 36.</b>

<b>Ato Oficial</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Ementa</b>
<b><u><a href="#">PARECER CGJ SN164/2013</a></u></b>	<b>16/05</b>	Dispõe sobre autorização para participação dos Serviços de RCPN dos 1º, 2º e 3º Distritos da Comarca de São João de Meriti na Ação Social agendada para o dia 09 de junho de 2013 - Parecer. <b>DJERJ, ADM, n. 164, p. 37.</b>
<b><u><a href="#">PORTARIA CGJ 49/2013</a></u></b>	<b>16/05</b>	Resolve delegar a análise e decisão dos requerimentos relativos aos servidores das unidades administrativas da Corregedoria Geral da Justiça e de 1ª instância, referentes às matérias que menciona ao Juiz de Direito Auxiliar Doutor Paulo Roberto Sampaio Jangutta. <b>DJERJ, ADM, n. 164, p. 38.</b>
<b><u><a href="#">PORTARIA CGJ 50/2013</a></u></b>	<b>16/05</b>	Resolve subdelegar competências ao Diretor-Geral de Administração nas matérias mencionadas relativas aos servidores das unidades administrativas da CGJ e de 1ª instância. <b>DJERJ, ADM, n. 164, p. 38.</b>
<b><u><a href="#">PROVIMENTO CGJ 18A/2013</a></u></b>	<b>16/05</b>	Autoriza os Serviços do Registro Civil de Pessoas Naturais dos 1º, 2º e 3º Distritos da Comarca de São João de Meriti a participar do evento social a ser promovido no dia 09 de junho de 2013, em São João de Meriti - RJ, onde poderão realizar atos de registro civil fora das suas dependências. <b>DJERJ, ADM, n. 164, p. 37.</b>

**PARA ACESSAR A ÍNTEGRA DOS ATOS OFICIAIS, CLIQUE SOBRE O TÍTULO DO ATO**

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico:

**[seind@tjrj.jus.br](mailto:seind@tjrj.jus.br)**

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.